



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 870 - 27 de maio de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

Página: 1 / 1
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (d)
	LIQUIDADAS													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	222.351,04	229.803,19	222.726,60	223.159,69	226.796,24	227.885,02	364.571,55	257.794,19	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	2.911.376,39	0,00
Pessoal Ativo	222.351,04	229.803,19	222.726,60	223.159,69	226.796,24	227.885,02	364.571,55	257.794,19	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	2.911.376,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	187.885,12	194.805,57	188.611,17	187.950,03	191.586,59	190.531,79	307.011,99	222.637,12	206.235,09	195.667,63	194.779,71	195.150,28	2.462.852,09	0,00
Obrigações Patronais	34.465,92	34.997,62	34.115,43	35.209,66	35.209,65	37.353,23	57.559,56	35.157,07	35.697,91	36.214,73	36.271,72	36.271,72	448.524,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	222.351,04	229.803,19	222.726,60	223.159,69	226.796,24	227.885,02	364.571,55	257.794,19	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	2.911.376,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	176.356.764,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	150.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	176.206.764,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.911.376,39	1,65%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.572.405,85	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.043.785,56	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.515.165,26	5,4%

Contratos

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C. L. BRASSAROTO – PRÓTESE DENTÁRIA ME.

PROC. ADM. Nº. 003/2019 – **Pregão Nº.** 008/2019 – **ATA Nº.** 042/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de próteses dentárias para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

VALOR TOTAL: R\$ 187.995,98 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 25 de fevereiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de fevereiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=001&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 26 de Maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

ERRATA DA PORTARIA 369, DE 20 DE MAIO DE 2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 24, de maio de 2019, na página 02, considerando o que segue abaixo:

PORTARIA Nº 369 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 369/2019

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
2653/2017	15/03/2017	214.1	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2	28	30	15/03/2017
2661/2017	15/03/2017	920.1	MANOELINO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2	18	20	15/03/2017
12525/2018	18/10/2018	1405.1	JUAREZ AFONSO IGNACIO	ECONOMISTA	2	21	23	14/11/2018
10698/2018	10/09/2018	1441.1	ELISANGELA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	18	20	10/09/2018
3360/2019	21/03/2019	1471.1	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	ODONTÓLOGO	2	20	22	21/03/2019
10408/2018	30/08/2018	1632.1	CLEUSA BUENO LEME	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	17	19	30/08/2018
2629/2017	16/03/2017	1760.1	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2	16	18	16/03/2017
8733/2017	12/07/2017	1826.1	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	16	18	12/07/2017
9804/2018	15/08/2018	1831.1	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	16	18	15/08/2018
5340/2019	07/05/2019	2224.1	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	COZINHEIRO	2	11	13	07/05/2019
6080/2017	22/05/2017	2309.1	PATRICIA LUCIA MARCELINO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2	10	12	22/05/2017
6133/2018	11/05/2018	2555.1	CELSE SEBASTIÃO GARBOZA	ODONTÓLOGO	2	10	12	23/09/2018
PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
8250/2018	04/07/2018	2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2	06	08	04/07/2018
9499/2017	26/07/2017	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	07	09	26/07/2017
3503/2019	25/03/2019	2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	ODONTÓLOGO	2	09	11	25/03/2019
9080/2018	24/07/2018	2888.1	JANAINA VANESSA DA SILVA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2	07	09	24/07/2018
8876/2018	18/07/2018	2979.1	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	05	07	18/07/2018
3112/2019	18/03/2019	3059.1	REGINA MARIA DE FREITAS BARCELLOS GONÇALVES	ODONTÓLOGO	2	05	07	18/03/2019
7531/2018	14/06/2018	3126.1	PATRICIA SANTOS MANOEL	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2	05	07	29/09/2018
14373/2018	04/12/2018	3308.1	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	ENFERMEIRO	1	05	06	04/12/2018
9307/2018	30/07/2018	3313.1	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2	04	06	30/07/2018
9359/2018	31/07/2018	3319.1	ADRIANNE MIKA SONODA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2	04	06	31/07/2018
2666/2019	08/03/2019	3412.1	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	04	06	08/03/2019
9181/2018	26/07/2018	3500.1	EDGARD TEODORO REZENDE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	04	06	26/07/2018
PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
5505/2019	09/05/2019	3554.1	IZIS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	04	05	09/05/2019
8259/2018	04/07/2018	3556.1	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	2	04	06	04/07/2018
4272/2019	09/04/2019	3614.1	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	1	04	05	09/04/2019



8405/2018	09/07/2018	4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	04	06	20/07/2018
8981/2018	20/07/2018	4011.1	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	PSICÓLOGO	2	04	06	21/07/2018
10373/2018	30/08/2018	4021.1	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	04	06	02/09/2018
11266/2018	21/09/2018	4029.1	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	04	06	01/10/2018
14543/2018	07/12/2018	4050.1	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	MÉDICO PEDIATRA	2	04	06	07/12/2018
0017/2019	03/01/2019	4058.1	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	2	04	06	04/01/2019
1892/2019	18/02/2019	4078.1	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS POSTURAS	2	04	06	18/02/2019
2433/2019	01/03/2019	4084.1	MAIRA DAMAZIO BRUNA	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS POSTURAS	2	04	06	01/03/2019
2720/2019	11/03/2019	4090.1	WESLEY RAMALHO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	04	06	11/03/2019
PROTOK.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
2715/2019	11/03/2019	4091.1	RAFAEL DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	04	06	11/03/2019
3866/2019	01/04/2019	4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2	04	06	01/04/2019
5177/2019	02/05/2019	4109.1	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	04	06	02/05/2019

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PMI, referente à aquisição de equipamentos e softwares para o “data center” municipal, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas ALTATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 33.000,00 e SYMA PRINT LTDA – EPP, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do lote 01; itens 01, 02 e 03 do lote 03; itens 01, 02 e 03 do lote 04 e itens 01 e 02 do lote 05, no valor total de R\$ 490.724,00. Ibiporã, 24 de maio de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 057/2019, ref. à contratação de shows, locutores, atores e recreadores para a realização da Festa Junina Municipal. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 27 de maio de 2019. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 164 DE 27 DE MAIO DE 2019

SUMULA - Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 06 de junho de 2019, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula, localizado a Rua São Vicente de Paula, no período das 13 horas às 17 horas, tendo como tema central: “COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?”

Art. 2º - A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal será composta pelos seguintes representantes:

- I – Celso Manoel de Souza – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- II – Cristiane Moya P. Ludwig – Secretária Municipal de Educação;
- III – Renan Ribeiro Barzan – EMATER;
- IV – Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto – Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de maio de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito



SAMAE

PORTARIA Nº 059/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 10, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, considerando a responsabilidade pelo controle de frotas da Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de maio de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 060/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
017	Francisco Primo Cividati	Agente de Operações	2018/2019	03/06/2019 a 22/06/2019
060	Marcos Roberto Pereira	Agente de Operações	2018/2019	10/06/2019 a 29/06/2019
112	Margarida Takako Amari Fugo	Assistente de Administração	2017/2018	03/06/2019 a 22/06/2019
299	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	2017/2018	03/06/2019 a 22/06/2019
266	Valter Aparecido Caetano	Agente de Operações	2018/2019	24/06/2019 a 13/07/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de maio de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 165, DE 27 DE MAIO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reias)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reias)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-1.142	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ADM-SAMAE	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações/Conta 10	R\$ 100.000,00
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-1.145	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT.DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações/Conta 590	R\$ 54.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 154.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.933.724,62
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	R\$ 179.000,00
(-) Decreto 136 de 29 de abril 2019	R\$ 465.726,45
(-) Decreto 155 de 20 de maio 2019	R\$ 330.376,19



Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 2.958.621,98
Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 50.536,73
Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 120.673,75
(-) Decreto 75 de 15 de março 2019	R\$ 120.673,75
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 0,00
Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.009.158,71

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 27 de Maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
 Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
 Diretor Presidente do SAMAE